Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 29 de outubro de 2008 - nº 1011 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 1 página

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O Prefeito da Estância de Atibaia, José Roberto Tricoli, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor, faz saber que ficam convocados para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, os candidatos cujas inscrições foram homologadas conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município em 22/10/2008 e tendo como referência o Edital de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 10/09/2008 e de acordo com a Retificação do referido Edital, em 26/09/2008 quando foi informada a alteração no campo V – Do Processo Específico de Seleção, item 05, e torna pública as informações, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

DATA DA PROVA: 09 de Novembro de 2008 (domingo)

LOCAL: FAAT (Faculdades Atibaia) - Campus Centro, situada à Av. Nove de Julho, 288- Centro- Atibaia - SP (em frente à Câmara Municipal).

Horário: 9:00 horas (fechamento dos portões)

Duração da Prova: 3 horas

Os candidatos deverão comparecer, **no mínimo, com 30 minutos de antecedência do horário determinado para o fechamento dos portões. Os portões serão abertos às 8:30 hs e fechados às 9:00 horas.**

Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

Só serão admitidos na sala de realização das provas os candidatos que comparecerem munidos com o **Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação com foto**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

A prova deverá ser realizada individualmente, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão do Concurso e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.

Mantém-se todas as condições expostas no Edital Nº 01/2008 de 10/09/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo" aos 29 de outubro de 2008

- José Roberto Tricoli -
Prefeito Municipal

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos